

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2020

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	43.235.505,00
0001	A	Processo Legislativo	26.422.176,00
0002	A	Apoio Administrativo	156.132.164,00
0003	F	Espaço do Cidadão	10.376.010,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	15.662.500,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	37.623.215,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	21.225.300,00
0007	A	Previdência Social	170.692.241,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	17.494.155,00
0009	F	Habitação	4.503.650,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	109.170.350,00
0011	F	Maringá Verde	15.164.200,00
0012	F	Maringá Saudável	518.100.024,00
0013	F	Esporte e Lazer	21.206.300,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	18.083.240,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	53.958.900,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	170.818.196,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	189.065.095,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.080.238,00
0019	F	Proteção Social Especial	20.462.911,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.343.000,00
0021	F	Maringá mais Segura	18.898.000,00
0022	F	Maringá Cidadã	13.235.934,00
9999	A	Reserva de Contingência	127.589.362,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.799.542.666,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			17.494.155,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.782.048.511,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.782.048.511,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	10.888.300,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.962.802,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	553.200,00
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	964.884,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.980.000,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	782.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	34.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	4.800.000,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	202.000,00
0000.14	OE	Pagamento de precatórios	Processo pago	Unidade	Global	5.000.000,00
0000.15	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	14.020.300,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	1.729.019,00
0000.17	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	248.000,00
0000.18	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	2.000,00
0000.19	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	Global	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						43.235.505,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	26.422.176,00
TOTAL DO PROGRAMA						26.422.176,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	9.532.000,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Órgão mantido	Unidade	1	7.304.000,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	4.363.000,00
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão	Órgão mantido	Unidade	1	5.720.000,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Órgão mantido	Unidade	1	20.156.000,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística	Órgão mantido	Unidade	1	6.024.000,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	18	6.355.000,00
0002.08	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	4.150.000,00
0002.09	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	6.714.000,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	18.905.000,00
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	3.215.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.16	P	Implantação do Centro Cívico	Centro implantado	Unidade	0	2.000.000,00
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	23.170.330,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	807.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	9.674.900,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.20	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	25.036.582,00
0002.21	A	Manutenção do programa de transporte escolar	Programa mantido	Unidade	1	3.005.352,00
TOTAL DO PROGRAMA						156.132.164,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Comunicação Social	Serviços mantidos	Unidade	1	4.667.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.03	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	30	92.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	4.955.010,00
0003.06	A	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	662.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						10.376.010,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: Cód. 0004 - ARTE E CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	5.716.000,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	262.500,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	5	273.000,00
0004.04	A	Manutenção dos teatros municipais	Teatro mantido	Unidade	6	620.000,00
0004.05	A	Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	6	701.000,00
0004.06	A	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	289	2.070.000,00
0004.07	A	Realização de premiações, concursos e editais culturais	Ação realizada	Unidade	515	3.315.000,00
0004.08	P	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.200.000,00
0004.09	A	Construção de obras de incentivo a cultura	Espaço cultural construído	Unidade	1	1.200.000,00
0004.10	A	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	10	305.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						15.662.500,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	1.270	557.000,00
0005.02	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	12	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	1.200.000,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	33.408	30.200.000,00
0005.05	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	5.525	4.398.034,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.12	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	45	165.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0005.13	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	1.810	60.000,00
0005.14	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	1.012	60.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0005.15	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	35	65.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0005.16	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	210	60.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.07	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	55	415.181,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.09	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.900	219.010,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.10	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	3.100	143.990,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.11	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	25	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						37.623.215,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Órgão mantido	Unidade	1	2.322.000,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	420.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0006.03	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.155.000,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0006.04	A	Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	60	35.300,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.06	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	430.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.07	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	70.000,00
0006.08	A	Manutenção das hortas comunitárias	Horta comunitária mantida	Unidade	41	246.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	36.000,00
0006.10	P	Infraestrutura para parques e áreas industriais	Parque/área industrial	Unidade	1	7.423.000,00
0006.12	P	Implantação do Pólo Aeronáutico	Pólo Aeronáutico implantado	Unidade	1	5.000.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	158.000,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	3.930.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						21.225.300,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	3.316	164.312.241,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	473	6.380.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						170.692.241,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	15.397.155,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	1	2.097.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.494.155,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	940.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	166.650,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	378	3.397.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						4.503.650,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.01	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	817.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	5.967.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.03	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	22.660.000,00
0010.04	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	1.745.000,00
0010.05	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	2	1.600.000,00
0010.06	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	652.500,00
0010.07	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	13.122.000,00
0010.08	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	617.000,00
0010.10	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	2.460.000,00
0010.11	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	20.226.350,00
0010.12	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	370.000,00
0010.13	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	955.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.14	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.15	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	37.950.500,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	18.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						109.170.350,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	2.730.000,00
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	17.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	1.839.200,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	5.555.000,00
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	414.000,00
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	7	666.000,00
0011.07	P	Manutenção em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	2	603.000,00
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	77.000,00
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	6	1.645.000,00
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	95.000,00
0011.11	A	Manutenção das atividades para proteção e bem-estar animal	Atividades mantidas	Unidade	1	1.523.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						15.164.200,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	32.764.611,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	29.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	34	71.230.022,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	5	2.492.000,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	3	10.363.000,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	86	47.014.341,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	106.600,00
0012.09	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	2.980.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.10	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	65.720.980,00
0012.11	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	8	12.394.013,00
0012.13	P	Construção de unidades média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	1	2.603.000,00
0012.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	41.924.704,00
0012.16	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	11.248.521,00
0012.17	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	7.740.934,00
0012.18	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	6.524.981,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	75.988.430,00
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	111.089.168,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	4.613.664,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	934.997,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Alterado Lei nº 10.799/2018

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.23	A	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	3.739.526,00
0012.24	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	2.163.780,00
0012.25	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	4.433.752,00
TOTAL DO PROGRAMA						518.100.024,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	8.947.000,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	64	832.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	23	3.845.000,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	330.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	26	373.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	102	1.834.000,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	8	3.240.000,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	5	1.760.000,00
30						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	21	45.300,00
TOTAL DO PROGRAMA						21.206.300,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	6	2.776.040,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	15.128	700.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	60.933	10.849.150,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	1	24.000,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	3.084.050,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.09	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	1.000	600.000,00
0014.10	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	18	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.083.240,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	5.457.500,00
0015.02	A	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	14.542.500,00
0015.03	P	Construção da sede para a Secretaria de Mobilidade Urbana	Sede construída	Unidade	1	3.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.04	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	87	7.242.000,00
0015.05	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	4.575.850,00
0015.06	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	2.960.000,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.07	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	630.000,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0015.08	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	365.000,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.10	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.395.000	8.743.050,00
0015.11	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	400	2.678.000,00
0015.13	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	638.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.14	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	2	3.127.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						53.958.900,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	54.357	8.787.439,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	64	139.329.503,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	2	8.539.254,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	5	14.162.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						170.818.196,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	33.991	8.151.304,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	52	166.380.548,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	1	6.003.000,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	2	5.553.000,00
0017.05	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	1	1.549.610,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.06	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	440	501.583,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.07	A	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	430	926.050,00
TOTAL DO PROGRAMA						189.065.095,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	16	1.326.129,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.02	A	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	21	4.499.174,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.03	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	21	11.254.935,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.080.238,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	5.903.380,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	1.166.508,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.04	A	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	5	4.970.525,00
0019.05	A	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Programa mantido	Unidade	1	813.068,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.08	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	12	7.609.430,00
TOTAL DO PROGRAMA						20.462.911,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	990.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.419	257.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	2.096.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						3.343.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.01	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	16.464.000,00
0021.02	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	134.000,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.06	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.07	A	Manutenção do sistema de monitoramento urbano	Sistema mantido	Unidade	1	2.250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.898.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0022.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	5.280.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0022.02	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0022.03	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	16.200,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente						
0022.04	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.816.000,00
0022.05	A	Manutenção da Guarda Mirim	Guarda Mirim mantida	Unidade	1	945.000,00
0022.06	A	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	904.000,00
0022.07	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	14.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.08	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	8	333.000,00
0022.09	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	168.000,00
0022.10	A	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	14.200,00
0022.11	A	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	24.834,00
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0022.13	A	Manutenção do restaurante popular	Restaurante mantido	Unidade	2	1.463.000,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0022.14	A	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Escola mantida	Unidade	1	1.497.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.15	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	725.000,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0022.16	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	23.700,00
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas						
TOTAL DO PROGRAMA						13.235.934,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 10.799/2018

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	108.098.084,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência	Reserva orçamentária	Unidade	Global	19.491.278,00
TOTAL DO PROGRAMA						127.589.362,00